

### **O que é Consulta Pública?**

É uma exigência legal prevista no Decreto 4.320/2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC). A finalidade é assegurar que a População Local, Ambientalistas, Pesquisadores, Estudantes, Profissionais Liberais, Empresários, Servidores Públicos e Organizações da Sociedade Civil, sejam informados e se manifestem sobre a proposta de criação das Unidades de Conservação Municipais. A consulta é para a criação de 03 (três) Unidades de Conservação da Natureza Municipais nas categorias de manejo Área de Proteção Ambiental (APA), Parque Natural Municipal (Parque) e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), cujas nomeações propostas são APA Membeca/Valério, Parque Lago Rio Quente e REVIS Rancho Fundo.

A Consulta Pública será conduzida pela Prefeitura de Curuçá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e coordenada pelo Governo do Estado, através do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-bio).

### **O que são Unidades de Conservação?**

São espaços territoriais com seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Art.2º, Inciso I da Lei 9.985/2000).

### **O que é um Parque Natural Municipal?**

É um espaço terrestre de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. É de posse e domínios públicos. Neste caso, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curuçá.

**Permitido:** Atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza, ecoturismo e pesquisas científicas.

**Proibido:** Instalar qualquer tipo de infraestrutura permanente, exceto as de apoio à gestão, introduzir espécies

es vegetais e animais exóticas, praticar o extrativismo de produtos madeireiros e não madeireiros (frutos, sementes, óleos, resinas, fibras, cipós, entre outros) e praticar a caça e a pesca.

### **O que é um Refúgio de Vida Silvestre Municipal?**

É uma área que tem por objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

**Permitido:** Visitação pública e pesquisa científica, sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo e às normas estabelecidas pelo órgão e àquelas previstas em regulamento.

**Proibido:** Retirada de madeira e caça para fins comerciais, instalação de novas moradias, descarte de qualquer tipo de resíduo (lixo), instalação de qualquer tipo de infraestrutura não compatível com parâmetros de mínimo impacto.

### **O que é uma Área de Proteção Ambiental Municipal (APA)?**

É uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. O objetivo da APA é proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

**Permitido:** criação de animais, agricultura, extrativismo de recurso madeireiros e não-madeireiros, ecoturismo, visitação e pesquisa.

**Proibido:** O disposto na Legislação Ambiental, o que todo cidadão deve atender.

### **Qual o objetivo de criação dessas Unidades de Conservação?**

Conservar o Lago Rio Quente, o Rancho Fundo, as nascentes, as Áreas de Proteção Permanente (APPs), localizadas nas comunidades Membeca e Valério, as espécies da fauna e flora, evitar a degradação e gerar renda com ecoturismo e visitação pública, melhorando a qualidade de vida da população envolvida.

### **Quais os benefícios da Criação dessas Unidades de Conservação?**

- Conservação de ecossistemas;
- Conservação e valorização da cultura local e do Ecoturismo;
- Conservação das belezas naturais;
- Fortalecer, com parcerias, o desenvolvimento sustentável da região;
- Proteção do Patrimônio Ambiental pelo Governo;
- Investimento governamental / Compensação Ambiental / Investimentos privados;
- Contribuição para o equilíbrio climático
- ICMS Verde / Ecológico.

### **Como e quem será responsável pela gestão das futuras Unidades?**

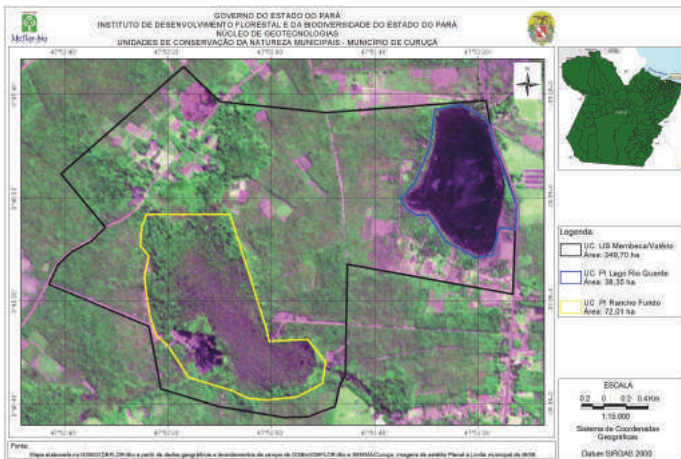
As Unidades de Conservação formarão um Mosaico Municipal, que será gerido por um Conselho, presidido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá, que indicará o Gerente e a Equipe Técnica, assim como, representantes das populações locais que utilizam a área ou que residem no seu entorno, representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, de entidades de ensino e pesquisa.

### **Por que a sua participação na Consulta Pública é importante?**

Para assegurar que a população do município de Curuçá e demais interessados participem e contribuam com sugestões e informações para a criação das UCs, garantindo com isso a transparência e legitimidade ao processo. Nesse sentido, a Prefeitura disponibilizará os estudos técnicos realizados pelo Ideflor-bio, contendo as informações necessárias à efetiva participação da população.

## Onde encontrar os estudos técnicos científicos de criação das Unidades?

- [www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br)
- SEMMA - Tv. General Gurjão, s/n. Bairro: Rodoviário – CEP: 68.750-000 – Curuçá/PA
- [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)



## PROGRAMAÇÃO

**16h00** – Credenciamento

**17h00** – Cerimonial de Abertura

**17h30** – Apresentação dos Estudos Técnicos Científicos Sobre a Criação das Unidades de Conservação Municipais

**18h15** – Debates

**19h30** – Encaminhamentos

**20h00** – Encerramento



APOIO

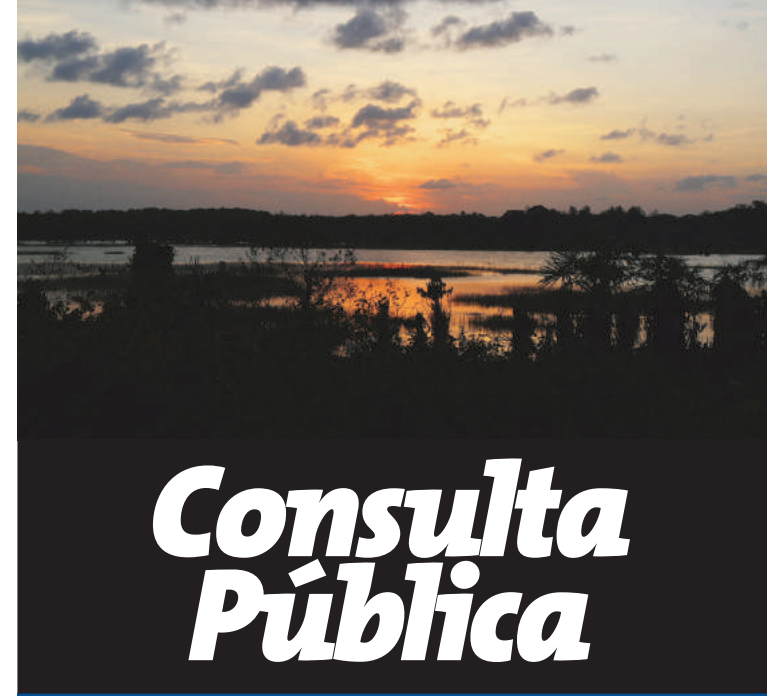


João Vital  
Jornalista

Contatos:

SEMMA/Curuçá: e-mail: [curuca@semas.pa.gov.br](mailto:curuca@semas.pa.gov.br)

Ideflor-bio – Fone: (91) 3342-2643  
E-mail: [dgbiodiversidade@gmail.com](mailto:dgbiodiversidade@gmail.com)



# Consulta Pública

**Criação de Unidades de Conservação Municipais/ Curuçá-Pa : Mambeca/Valério - Lago Rio Quente e Rancho Fundo**

Dia: **22 de agosto de 2019** – (5ª feira)

Local: **Quadra de Esporte da E.E.E.M.**

**Profª Maria de Nazaré Guimarães Macedo**

Endereço: **PA 136, Km 61, Acampa - Curuçá/PA**

Horário: **16h00 às 20h00**

